



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 483/2.014

De 18 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos), destinados a reforçar a
seguinte dotação orçamentária:

10.3020015.2029 – Manutenção Geral – FAE		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	197	4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200	10.000,00
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serv. De Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	227	12.500,00
08.2430018.2036 – Manutenção dos Serv. De Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	267	5.000,00
12.3610021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320	90.000,00
12.3650021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	336	10.000,00
Total		131.500,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto
correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

10.3020015.2029 – Manutenção Geral – FAE		
3.3.90.30 – Material de Consumo	198	6.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	199	8.000,00
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serv. De Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	224	12.500,00
08.2430018.2036 – Manutenção dos Serv. De Assistência Social		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	270	5.000,00
12.3610021.2040 – Manutenção FUNDEB – 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	331	100.000,00
total		131.500,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de
Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de julho de 2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças